



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010837-76.2023.5.18.0004
AUTOR: JAQUELINE DA COSTA ALMEIDA
RÉU: CASA DE REPOUSO 4 ESTACOES LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 13061d2

Destinatário: CASA DE REPOUSO 4 ESTACOES LTDA

DILIGÊNCIA POSITIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao Mandado supra, no dia 07/03/2024, às 15h30min., compareci na Rua TC-18, Quadra 12, Lote 35, Residencial Tocantins, Goianira/GO, e, aí sendo, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** determinadas em face de **CASA DE REPOUSO 4 ESTAÇÕES LTDA.**, conforme o respectivo Auto que segue anexo, instruído por fotos. Foram Penhorados os seguintes bens:

— 02 (duas) Lavadoras de roupas domésticas, marca ELETROLUX, cor branca, 12kg de capacidade, Modelo LAC 12, Jet Clean Silent Control, em perfeito estado de uso e conservação, avaliadas em R\$1.700,00 cada, totalizando R\$3.400,00;

— 01 (um) conjunto de cozinha de aço compacta marca Itatiaia, composto de paineliro de 6 portas, armário superior com 3 portas de vidro e balcão com 2 portas e 4 gavetas, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$800,00;

— 01 (um) fogão 5 bocas marca DAKO, modelo Magister, com mesa de vidro, cor preta, apresentando arranhões na mesa, faltando 2 (duas) grades nas bocas e acessórios de uma das bocas, com botijão de gás de 13kg, avaliado em R\$1.200,00. (Fogão + Botijão).

Total da Penhora: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Assumi o encargo de **DEPOSITÁRIO FIEL** a proprietária da empresa Executada, Sra. Wanessa Braga de Carvalho Sabóia, devidamente qualificada

no Auto de Depósito, na pessoa de quem, na mesma ocasião, também **PROCEDI À INTIMAÇÃO** da Executada **para ciência da Penhora**, tendo recebido cópia do Mandado e do Auto de Penhora.

Nada mais.

GOIANIA/GO, 14 de março de 2024
LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal